

Artigo 11.º

Controlo e registo da assiduidade

1 — Compete ao superior hierárquico a verificação do controlo da assiduidade do pessoal sob a sua dependência.

2 — Compete à Divisão de Gestão de Recursos Humanos a aferição mensal dos tempos de trabalho com base no sistema de registo automático e nas justificações apresentadas pelo pessoal, visadas superiormente.

3 — Os mapas de assiduidade serão afixados nos serviços da sede da CCDRALT pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos até ao dia 10 do mês seguinte e nos serviços instalados fora da sede até ao 3.º dia útil do mês seguinte, depois de elaborados localmente e devidamente visados pelo responsável dos mesmos.

4 — O prazo de reclamação da contagem incluída nas listas é de cinco dias úteis contados a partir do dia da sua afixação ou do dia em que o funcionário regressa ao serviço caso se encontre em situação de ausência justificada.

5 — As correcções a introduzir, autorizadas pelo presidente e resultantes de reclamações procedentes, são efectuadas, sempre que possível, no cômputo de horas do mês seguinte àquele a que respeitam, com conhecimento ao respectivo superior hierárquico.

Artigo 12.º

Infracções

O incumprimento das normas previstas no presente regulamento, assim como qualquer acção destinada a subverter o princípio unipessoal do registo de entradas e saídas, é considerado infracção disciplinar cometida pelos seus autores, aplicando-se o disposto no Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro,

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 13.º

Disposições finais

1 — Em tudo o que o presente regulamento seja omissivo aplicar-se-á o Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — Os procedimentos relativos à aplicação prática do presente regulamento serão aprovados por ordem de serviço do presidente da comissão.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 1.º dia útil do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho (extracto) n.º 6645/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

António José dos Santos Lopes de Brito, consultor jurídico de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — autorizado a acumular actividade docente com as funções que desempenha na Administração Pública.

9 de Março de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Aviso n.º 3324/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral da Administração do Território referida a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se a mesma na sede desta Inspecção-Geral, para consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2005. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 6646/2005 (2.ª série). — Os licenciados Artur Manuel Bonnet Teles de Carvalho e Fernando António Silva da Glória, possuidores da categoria de engenheiro geógrafo assessor, da carreira de engenheiro geógrafo do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, cessaram as funções de presidente e de vogal, respectivamente, da comissão instaladora da Escola Profissional de Ciências Geográficas em 8 de Outubro de 2003, reunindo os requisitos necessários para o acesso à categoria de engenheiro geógrafo assessor principal, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

Assim, por despacho do presidente do Instituto Geográfico Português de 14 de Fevereiro de 2005, as presentes nomeações são feitas em lugares vagos no quadro do ex-IGC, constantes do mapa anexo à Portaria n.º 91/87, de 10 de Fevereiro:

Artur Manuel Bonnet Teles de Carvalho e Fernando António Silva da Glória — nomeados na categoria de engenheiro geógrafo assessor principal do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, escalão 1, índice 710, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PESÇAS E FLORESTAS****Direcção-Geral de Veterinária**

Despacho n.º 6647/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 6 de Janeiro de 2005, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Programação, Estudos e Gestão da Direcção de Serviços do Planeamento da Direcção-Geral de Veterinária, deu entrada uma única candidatura para o referido lugar.

Considerando que o candidato licenciado Domingos Rosa Marques Pinheiro possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo referido:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o licenciado Domingos Rosa Marques Pinheiro para o cargo de chefe de divisão de Programação, Estudos e Gestão da Direcção de Serviços do Planeamento desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Abril.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional do nomeado.

9 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Domingos Rosa Marques Pinheiro.

Data de nascimento — 5 de Agosto de 1950.

Habilitações — licenciatura em Direito.

Lugar do quadro — técnico de administração tributária, grau 4, de nomeação definitiva, da carreira de técnico de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

Actividade profissional:

De 1972 a 1983 — executou tarefas de contabilidade geral, controlo de custos e conferência de facturas em empresas privadas;

De 1983 a 1993 — executou tarefas relacionadas com a arrecadação e controlo das receitas públicas nas tesourarias da Fazenda Pública;

De 1993 a 1997 — executou tarefas no âmbito das aquisições de bens e serviços e de controlo de *stocks* na Direcção-Geral do Tesouro;

De 1997 a 2002 — realizou tarefas relacionadas com processos de execução fiscal na Repartição de Finanças da Almada;

De 2002 a 31 de Janeiro de 2005 — exerceu funções de chefia no Tribunal Tributário de 1.ª Instância em Lisboa e no Tribunal Administrativo e Fiscal em Almada, em regime de destacamento neste último desde Janeiro de 2004.